



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 07

ITEM 12.5.1

ONDE SE LÊ: “a validação prevista no item anterior dar-se-á imediatamente após a participação do candidato na Prova de Desempenho Didático e mediante documento de encaminhamento fornecido pela Banca Examinadora.”

LEIA-SE: “Item excluído.”

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Divulgação de informações e locais para a realização do sorteio de ponto e da prova de Desempenho Didático	02/02/2017	concursos.ifes.edu.br
Sorteio e divulgação dos pontos	06/02/2017 a 23/02/2017	Reitoria ou <i>campus</i> do Ifes na Grande Vitória
Prova de Desempenho Didático	07/02/2017 a 24/02/2017	<i>Campi</i> do Ifes na Grande Vitória
Apresentação dos títulos e documentos para fins de conferência e autenticação	07/02/2017 a 24/02/2017	<i>Campi</i> do Ifes na Grande Vitória

LEIA-SE:

Divulgação de informações e locais para a realização do sorteio de ponto e da prova de Desempenho Didático	14/02/2017	concursos.ifes.edu.br
Sorteio e divulgação dos pontos	19/02/2017 a 04/03/2017	Reitoria ou <i>campus</i> do Ifes na Grande Vitória
Prova de Desempenho Didático	20/02/2017 a 05/03/2017	<i>Campi</i> do Ifes na Grande Vitória
Apresentação dos títulos e documentos para fins de conferência e autenticação	20/02/2017 a 05/03/2017	<i>Campi</i> do Ifes na Grande Vitória

ANEXO II

ONDE SE LÊ:

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
B.26 Atestado de exercício profissional relacionado com a subárea a que concorre, comprovado por meio de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constarem do intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. (Nos casos de exercício de docência, preencher os itens B.1 e/ou B.2)	1,0/ano ou fração de ano igual ou superior a 6 meses.	5,0

LEIA-SE:

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
B.26 Atestado de exercício profissional relacionado com a subárea a que concorre, comprovado por meio de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constarem do intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. (Nos casos de exercício de docência, preencher os itens B.1 e/ou B.2)	1,0/ano.	5,0